

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

PROC. 81.779

PROJETO DE LEI 12.718, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que altera o Plano Diretor, para acrescentar, entre os usos tolerados, aqueles que obtiveram certidão de uso de solo, nas condições que especifica.

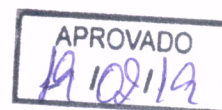
PARECER

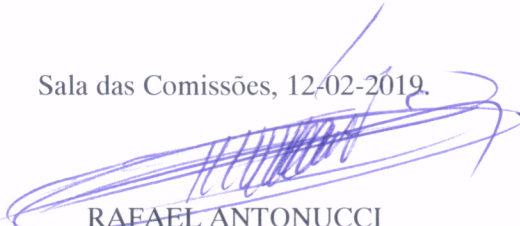
Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos, nos quais constam desde logo tópicos de justificativa autoral que bem ilustram o cabimento da proposta:

“No período de transição entre o antigo e o novo Plano Diretor do Município, os cidadãos que obtiveram a Certidão de Uso do Solo permitido e deram andamento aos seus projetos de construção e implantação de atividades com base nessa autorização foram surpreendidos, normalmente na fase final do processo, pela alteração da lei. Ocorre que finalizada uma construção ou investimento, torna-se bastante oneroso modificar ou até mesmo perder o investimento inicial devido a uma alteração de norma que deixou de prever os casos das pessoas que estavam com os pedidos e processos em andamento./ Assim, o objetivo deste projeto de lei é preencher essa lacuna e dar a oportunidade para que aqueles que se encontram nessa situação tenham reconhecida a autorização preestabelecida pela Certidão de Uso do Solo, e que, a partir dela, deram continuidade a seus projetos.”

Endossando tais razões, este relator registra voto favorável.


Sala das Comissões, 12-02-2019.



  
RAFAEL ANTONUCCI  
Presidente e Relator

  
EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vitor Oeste

  
Eng. MARCELO GASTALDO

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA  
Márcio Cabeleireiro

  
ROBERTO CONDE ANDRADE  
Pastor Roberto Conde